



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 189/72- A

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Tendo em vista disposição do artigo 2º da Lei nº 72/66;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica renovado por dois anos a contar do dia 14 de junho de 1.972, o mandato da Junta de Recursos Fiscais nomeada pelo Decreto nº 128/70, com a alteração que lhe deu o Decreto 144/70.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 20 DE JUNHO DE 1.972-



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
=Secretário=